



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PREGÃO Nº 09/13 - PROCESSO Nº 67.184

DELIBERAÇÃO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3129/13, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apresentação das impugnações sobre o edital de Pregão Presencial nº 09/13, formuladas pelas interessadas Telefônica Brasil S/A e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel, visando a retificação de determinados elementos do referido edital;

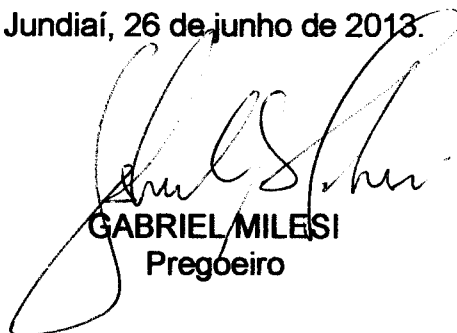
Considerando que há necessidade de análise detalhada quanto a legalidade da matéria impugnada, bem como quanto a estrutura técnica do objeto, a fim de seja emitida a deliberação adequada à retificação ou não do edital, bem como as respostas às impugnações ofertadas;

DELIBERA:

a) fica suspensa a sessão pública de abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 09/13, marcada para a data de 27/06/2013, às 14 horas;

b) fica estabelecido que eventuais deliberações acerca do presente processo nº 67.184, Pregão nº 09/13, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site <http://www.camarajundiai.sp.gov.br> para conhecimento de todos os interessados.

Jundiaí, 26 de junho de 2013.



GABRIEL MILESI
Pregoeiro